



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 286/16)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Denomina Rua Aparecida Silva Pestana a rua inominada conhecida como Rua Um, localizada no bairro Jardim Santo André.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de outubro de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Aparecida Silva Pestana o logradouro inominado conhecido como Rua Um, localizado no bairro Jardim Santo André, que tem seu início na Rua Dom Mateus de Abreu Pereira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente